

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso por se encontrar de baixa médica.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Apresentação de Voto de Congratulação-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para apresentar um voto de congratulação ao Académico que fez história ao apurar-se para as meias-finais da Taça de Portugal e por isso propõe um voto de congratulação por este feito, inédito na história do futebol em Viseu.-----

-----Aproveita a ocasião para tranquilizar os sócios e adeptos do Académico, em particular, e os viseenses em geral, referindo que, não há razão para que o jogo das meias-finais, com o FC Porto, não se realize em Viseu. Mencionou ainda que, está empenhado para que tal aconteça e ainda no que se refere ao Académico, adiantando que em breve será assinado um protocolo tripartido entre o Município, o Académico e a Federação Portuguesa de Futebol, que permitirá dotar o Estádio do Fontelo das necessárias infraestruturas de iluminação para que seja possível a transmissão televisiva de jogos no período noturno, saudando desde já a proatividade demonstrada pelos responsáveis do Académico em resolver esta lacuna.-----

-----Após apresentação deste voto de congratulação, o Senhor Vereador José Pedro Gomes usou da palavra, referindo que o PS se associa ao mesmo, elogiando a novidade trazida à reunião de câmara e a boa notícia do jogo se realizar no Fontelo.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O presente de congratulação foi aprovado por unanimidade.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, relembrando uma frase reiterada pelo Senhor Presidente de que “o Município de Viseu é de boas contas”, referindo que, o nosso povo diz que, uma mentira dita muitas vezes, transforma-se em verdade, não é isso que questiona, apenas que irá relatar factos reais. Assim, mencionou que, o Município de Viseu contratou 13 técnicos, licenciados em educação física, para desenvolverem atividades no pré-escolar e 1º ciclo no ensino público e privado, a partir de novembro de 2019 e desde esse mês que não recebem pelas horas de trabalho, questionando o Senhor Presidente, quando é que esses técnicos irão receber, uma vez que, o dinheiro é essencial à vida das pessoas.-----

-----Seguidamente, abordou o assunto das condições do Mercado Municipal, referindo que, há seis anos que se ouve falar desta obra fundamental para o comércio local e revitalização urbana do Centro, que as promessas são constantes, mas não há diálogo para as soluções, nem tão pouco os vendedores foram ouvidos ou conhecem a solução para o Mercado provisório. Relativamente a esta matéria, numa constante pesquisa no Portal Base, os Vereadores do Partido Socialista, constataram a realização de dois contratos com o mesmo fim, com a mesma empresa, no espaço de 10 meses, o que os leva a pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre, a duplicação deste contrato, a solução para o Mercado Municipal Provisório e a solução definitiva e calendarização das obras para a requalificação do Mercado Municipal 21 de Agosto.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, onde referiu que saiu recentemente um estudo científico de âmbito europeu, que revela a presença elevada de THM, potencialmente cancerígenos, na água da torneira de Portugal. Referiu que, em Viseu, a ETA de Fagilde, tem um sistema de pré-desinfecção por cloro, que potencia significativamente a produção de THM, problema este, que já havia sido alertado há muitos anos pela vereação do PS. Referiu ainda que, os Vereadores do Partido Socialista sugeriram a implantação de um moderno sistema de ozonização, que reduz drasticamente a concentração de THM da água, bem como, os custos de operação da ETA e que esta é uma das obras básicas e estruturantes fundamentais para Viseu e por isso deve assumir uma prioridade absoluta. Prosseguiu, afirmando que aquando da constituição da empresa plurimunicipal de água, com um orçamento previsto de 2 milhões de euros, a concluir até 2023, já será tarde e que o PS apresentará uma proposta que remediará o problema até ao arranque do sistema definitivo de ozonização.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente se tem conhecimento de há quanto tempo não há reuniões do Conselho Municipal da Juventude e o que pretende fazer em relação a isso, uma vez que, não tem havido reuniões deste órgão consultivo do Município em matérias relacionadas com as políticas de juventude e começa a ser preocupante este sinal de inatividade de alguns Conselhos Municipais. Nesta sequência, questiona igualmente, uma decisão unânime do Conselho Municipal de Juventude, tomada em março de 2018, sobre o lançamento do Projeto Jovem Autarca, que quase dois anos depois, o executivo irá ou não respeitar este órgão e dar-lhe seguimento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência à campanha de lançamento do novo Cartão Viseu Jovem, que passado este tempo, já será certamente possível fazer um balanço do que mudou, se há mais ou menos jovens viseenses com este cartão e em relação às empresas aderentes, o que o Senhor Presidente lhes poderá dizer.-----

-----Terminou a sua intervenção com um pedido de esclarecimento relativamente ao campo de futebol da Quinta da Cruz, se há novamente obstáculos a esta concretização e quando poderão contar com este equipamento desportivo.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que Viseu é de boas contas, os protocolos com as Associações de Pais foram certamente bem tratados e os técnicos irão receber a tempo. As obras do Mercado Municipal ainda não iniciaram, sendo um dos principais motivos a indefinição do Estado Central, quanto aos espaços necessários para a loja do cidadão, ou seja quais são as áreas necessárias para a instalação da Conservatória do Registo Civil e Predial, Finanças e Atendimento da Câmara. Referiu ainda que, quando a Senhora Ministra vier a Viseu inaugurar os espaços cidadão nas Freguesias, espera que seja uma boa oportunidade para acertar as questões pendentes. Referiu ainda que, se a Senhora Vereadora consulta o Portal Base verifica que o processo está em andamento e que os comerciantes e os senhores vereadores serão informados da solução encontrada em devido tempo, sendo certo que os comerciantes não poderão manter-se no mercado com as obras a decorrer, tendo que ser instalado um mercado provisório. Mencionou ainda que, os comerciantes sabem que o presidente não deixará de cumprir as suas promessas. Referiu ainda que, considera perigosas as observações feitas pelo Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, sobre a qualidade da água que abastece até municípios vizinhos, o selo atribuído pela ERSAR é comprovativo da qualidade da água, pois é sinal que durante um ano não existiram desconformidades. A solução intermunicipal está pendente da abertura de uma CALL e linha BEI para os investimentos previstos, sendo que, quanto à ozonização está prevista na solução intermunicipal. Referiu que, não andam a reboque da oposição, que têm uma solução e estratégia para o espaço da feira semanal e que estão a aguardar uma CALL que irá ser aberta pela CCDRC, integrada com a Mobilidade Urbana, que irá por um lado reforçar a Mobilidade Urbana de Viseu e por outro, permitir a requalificação daquele espaço. Referiu ainda que, o Conselho Municipal da Juventude reunirá em breve e apresentará o trabalho que vem a ser desenvolvido, onde espera já ser presidida pela nova Vereadora do pelouro. Referiu ainda que, a Senhora Vereadora se encontra no gozo da licença de maternidade, em conformidade com os direitos que lhe são conferidos e que não fica bem ao Senhor Vereador vir aqui fazer estas questões sendo conhecedor destes factos. Quanto ao Campo de Futebol da Quinta da Cruz referiu que, já está marcada a data da sua inauguração.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

29 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 09-01-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

30 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Visto do Tribunal de Contas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito do FNRE (Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado), foi constituído o subfundo “IMOVIRIATO”, exclusivamente dedicado a Viseu. O IMOVIRIATO foi agora visado pelo Tribunal de Contas, o que possibilitará a reabilitação de mais um conjunto de edifícios do Centro Histórico durante o corrente ano de 2020. Os edifícios têm localização diversificada, abrangendo a Rua Direita, Rua do Comércio, Rua do Arco (2 edifícios) e Travessa de São Domingos, e com funcionalidades também diversificadas, embora com predominância de função habitacional, mas que também abrangerá serviços (como é o caso da futura sede dos SMAS/Águas de Viseu e que será o primeiro edifício a intervencionar) e residências para estudantes (a integrar posteriormente, na Rua Gonçalves).-----

-----2) “Manifestação do Hospital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que aproveita esta ocasião para dar conta que nos iremos associar à manifestação promovida pela Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela Viseu, para reivindicar as obras de ampliação do Serviço de Urgência do Hospital de São Teotónio, assim como a construção do Centro Oncológico.-

-----Apelamos à participação de todos os viseenses, este sábado, pelas 16 horas, no Rossio, pois o que está em causa está acima da luta político-partidária.-----

-----3) “Seminário Nacional de Eco-Escolas”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado sábado recebemos uma boa notícia em Lisboa: Viseu vai receber em janeiro de 2021 o seminário nacional das Eco-Escolas. Significa isso que durante três ou quatro dias iremos ter em Viseu centenas de professores de todas as escolas do país num congresso que o Município organizará em parceria com a ABAE.-----

-----Este é também o reconhecimento do trabalho que temos vindo a fazer, de mãos dadas com as escolas de Viseu, na promoção de uma maior consciência ambiental.-----

-----4) “FITUR”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu estará a partir de amanhã, e pela segunda vez consecutiva, na FITUR, uma das maiores feiras de turismo a nível internacional, que decorre em Madrid até ao próximo domingo. Depois da gastronomia, o nosso mote promocional será a fotografia e o cinema, com uma agenda diversificada e que promete momentos de grande impacto mediático. Na capital espanhola revelaremos também os nossos três novos embaixadores, profissionais com provas dadas nas áreas do cinema e fotografia.-----

-----5) “Passadeiras junto à Escola Agrária”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na sequência das preocupações manifestadas por alguns alunos da Escola Agrária, o Município já tem em fase de projeto a reformulação das passadeiras junto ao estabelecimento de ensino, assim como junto ao Palácio do Gelo.-----

-----De referir que o Município tem vindo a desenvolver um trabalho contínuo na promoção da segurança de peões e automobilistas, sendo disso exemplo, a recente adjudicação para, no âmbito da 3.ª fase do projeto VISEU SEGURO, readaptar passadeiras em diversos arruamentos na freguesia de Rio de Loba, na localidade de Baiúca de Oliveira em S. João de Lourosa, na Rua do Santo - freguesia de Silgueiros, na Av. do Povo em Ranhados e na Rua Dr. José Oliveira Berardo – freguesia de Santos Evos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 6) “Fórum local de turismo”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que reunimos ontem o Fórum Local de Turismo, a quem demos a conhecer o plano de ação da iniciativa “VISEU 2020. Luz, Câmara, Ação”. Trata-se não apenas o plano de promoção turística para 2020, mas também de um plano de marketing e ativação do território nas dimensões culturais e criativas.-----  
 -----Este plano de ação – contendo para já 40 realizações, em concreto – constitui uma agenda aberta a projetos e iniciativas que decorrerão dos investimentos a realizar no âmbito do programa municipal VISEU CULTURA 2020/2021 (em fase de aprovação), assim como a ações complementares promovidas por entidades parceiras (em fase de estudo ou conversação).-----
- 7) “Viseu Património”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já a seguir a esta reunião de Câmara, iremos apresentar, na Casa do Miradouro, a 2ª fase do programa “VISEU PATRIMÓNIO”, para 2020 e 2021. A professora e investigadora Catarina Tente – especialmente conhecida em Viseu pelos trabalhos de investigação sobre a Cava de Viriato e o período da pré-nacionalidade portuguesa – assumirá, neste contexto, as funções de Coordenadora Científica do programa municipal, em estreita articulação com o Vereador da Cultura e do Património.-----
- 8) “99 anos do Jornal da Beira”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve com muito gosto na celebração dos 99 anos do Jornal da Beira, sessão que deu início ao programa de comemorações do centenário desta publicação da Diocese de Viseu. Uma fatia considerável da história da imprensa regional deve-se ao Jornal da Beira e, por isso, também este ano, o Município vai saldar uma dívida para com o Jornal, com a entrega da Medalha de Ouro no Dia do Município, cumprindo-se assim uma deliberação camarária que data de 2002.-----
- 9) “Cerimónia de mérito educativo”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o pavilhão Multiusos foi palco da cerimónia de reconhecimento municipal por mérito educativo, na qual distinguimos 406 alunos. Em quatro anos, quase triplicámos o número de alunos de mérito, o que comprova o sucesso do nosso sistema educativo. Estes resultados devem ser partilhados com toda a comunidade escolar.-----
- 10) “13º Encontro de Grupos de Cantares de Janeiras”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve no 13º Encontro de Grupos de Cantares de Janeiras, na freguesia do Campo, no qual participaram os Ranchos Folclóricos da Casa do Povo de Abraveses e de Pindelo de Silgueiros, o Grupo de Cavaquinhos do Caramulo e a Animustuna - Tuna do Centro Cultural do Campo. É com gosto que assiste a este caminho persistente de preservação da nossa cultura popular.-----  
 -----Por falar em cultura popular, saúdo também a estreia do Grupo Etnográfico Tricanas de Vildemoinhos nos Paços do Concelho, onde cantaram as Janeiras. Este grupo foi criado em 2019, ao abrigo do programa VISEU CULTURA.-----
- 11) “Visita Connecta”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito do roteiro pelo investimento, visitei a Connecta, que desenvolve atividade em Viseu desde 2016 e se destaca na prestação de serviços em Contact Center.-----  
 -----Os atuais escritórios de Viseu – inaugurados em setembro de 2018 – estão localizados na Avenida Europa, em frente ao Tribunal e contam com mais de 100 colaboradores.-----
- 12) “Exposição Quinta da Cruz”-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu assume-se em 2020 como destino de fotografia e cinema e a programação não poderia ter arrancado de melhor forma, com a inauguração da exposição “acazos objetivos”, que resulta de residências e safaris fotográficos do jornalista Carlos Magno pelas cidades do Porto, Lisboa, Aveiro e Viseu. Constituída por 102 fotografias a cor, das quais 23 são de Viseu, pode ser apreciada na Quinta da Cruz, o nosso centro de arte contemporânea.-----

### -----13) “Gala Viseu 2001”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve na Gala do Viseu 2001, clube que atingiu a maioria e tem já no currículo um excelente trabalho em modalidades como futsal, futebol, rugby ou ciclismo. Conta com 430 atletas (cerca de 10% são do sexo feminino) e, recentemente, deu corpo a um projeto inclusivo em parceria com a APPACDM – a criação de uma equipa de futsal adaptado. A Gala do 18.º aniversário constitui uma excelente jornada, parabéns ao Presidente Acácio Sequeira e a toda a sua equipa onde incluo treinadores, atletas, amigos do clube, sócios e, sobretudo, os Pais, que encaram o desporto como um veículo importante para o crescimento são dos filhos, para o seu equilíbrio físico e psicológico, que potencia um bom aproveitamento escolar. Parabéns e continuação de bom trabalho. Na qualidade de Presidente da Câmara, deixou a promessa de continuar a apoiar o clube, para já na melhoria dos balneários em Paradinha e, num futuro próximo, com um relvado sintético - fica o compromisso.----

### -----AGRADECIMENTOS-----

31 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Regimento de Infantaria nº 14, pela colaboração e apoio na remodelação da entrada exterior do Regimento - EDOC/2020/2648.-----

### -----APOIOS-----

32 - 01.04.01 – Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), u) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiro:-----

-----alterar o valor a atribuir para aquisição de Passes MUV para os participantes da 13ª Edição do Programa Atividade Sénior com um reforço, à Empresa Berrelhas de 3.000 euros e à Empresa Transdev de 4.500 euros, passando o valor global para 47.500 euros. - EDOC/2019/25946.-----

-----cento e cinquenta euros ao, IASFA – Instituto de Ação Social das Forças Armadas, materializados na reparação de pavimento em betuminoso no logradouro das suas instalações.- EDOC/2019/71955.-----

33 - 01.04.02 – Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Académico de Viseu Futebol Clube, relativas à utilização do Campo 1º de Maio e Campo Stª Eufémia, nos dias 18,20,23,27,30 de dezembro de 2019, 2 e 3 de janeiro de 2020, para a realização de treinos - EDOC/2019/77424.-----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, no dia 02 de janeiro de 2020, realização do treino da Seleção Distrital da AF Viseu - EDOC/2019/79165.--

-----Invictus Viseu - Associação Desportiva Recreativa e Cultural, relativas à utilização da Sala de Desporto 1 do Pavilhão Desportivo do Fontelo, nos dias 10 e 17 de janeiro de 2020 - EDOC/2020/956.-----

-----Invictus Viseu - Associação Desportiva Recreativa e Cultural, relativas à utilização do auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 16 de janeiro de 2020 - EDOC/2020/689.-----

### -----**WISEU CULTURA 2020/2021**-----

34 - 01.05.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/57167 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “animar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

35 - 01.06.01 - WISEU SOLIDÁRIO – Umbelina dos Prazeres Alves - Freguesia de Fragosela - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/78492, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Umbelina dos Prazeres Alves, através da atribuição de uma comparticipação de 147,60 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

36 - 01.06.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Ana Bela Ferreira Loureiro Almeida - Freguesia de Povolide - Apoio Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/78613, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio extraordinário, a Ana Bela Ferreira Loureiro Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 205,60 euros, para aquisição de manuais de apoio escolar para a sua filha, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º, artigo, 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PROCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

37 - 01.07.01 - Delegação Geral nas Freguesias do Concelho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia, cujos objetos primordiais se consubstanciam na delegação de competências nas seguintes áreas:-----

-----Manutenção de Espaços Verdes;-----

-----Limpeza de Vias, Sarjetas e Sumidouros;-----

-----Limpeza de Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros;-----

-----Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

-----Pequenas Reparações e Reparações de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico;-----

-----Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos desportivos – Polidesportivos;--

-----Gestão Conservação e Reparação de Percursos Pedestres;-----

-----Manutenção Gestão e reparação do Circuito BTT, Freguesia de Santos Evos;-----

-----Manutenção Limpeza e Reposição de consumíveis do WC da Ecopista, Freguesia de Repeses e São Salvador;-----

-----Lenha para os Estabelecimentos Escolares;-----

-----Placas Toponímicas, dotando-as dos meios humanos, técnicos e financeiros para o efeito.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/2498, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a lista das Juntas de Freguesia supra referida.-----

### -----PROCOLOS-----

38 - 01.08.01 - Município de Viseu / União de Freguesias de Barreiros e Cepões / Reparações da Rede de Fontanários-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/71263, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 08/02/2018, celebrado com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

39 - 01.08.02 - Município de Viseu / Surdisol - União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais----

-----A SurdiSol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais tem desenvolvido, desde 2010, uma série de atividades no âmbito da intervenção escolar, social, cultural, desportiva e terapêutica, dirigida, especialmente, à comunidade surda da região de Viseu.-----

-----Ao nível do Distrito, tem desempenhado um papel pioneiro no apoio aos problemas dos surdos em situações de isolamento, surdos com baixa competência linguística e com dificuldades no processo de socialização.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A SurdiSol tem promovido ações e medidas de sensibilização para as diferentes problemáticas sociais e comunicacionais, cursos de aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, que visam uma melhor inclusão dos surdos na sociedade, com especial ênfase na comunidade escolar e em recursos humanos de atendimento ao público (serviços de saúde, serviços de segurança, bibliotecas, câmara municipal, juntas de freguesia, museus, associações culturais e recreativas, entre outros).-----

-----A atividade da SurdiSol é fundamental para a minimização de barreiras e a promoção da inclusão da população surda nas diferentes áreas da sociedade, desde a saúde à educação, passando pela cultura e o desporto, o que implica uma ação regular, com recurso a pessoal técnico especializado.-----

-----Na sequência da cedência das instalações da Escola Básica de Moure de Madalena, por parte Município de Viseu, verificou-se um aumento do número de associados, bem como um ajustamento dos objetivos e responsabilidades, com a inclusão nos estatutos da possibilidade de prestação de apoio a populações especiais, nomeadamente a crianças e jovens em risco de pobreza e exclusão social.-----

-----Nesta conformidade, tendo em conta o disposto na alínea h) do nº2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estão reunidos os pressupostos para a celebração de um Protocolo entre a Associação e o Município de Viseu.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, pelo qual apoia financeiramente a Surdisol na consecução dos objetivos propostos-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/1240).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

40 - 01.09.01 - Requalificação da Rua do Barreiro e Ruas Adjacentes - Freguesia de Lordosa - Trabalhos a Mais e Trabalhos a Menos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/44226, deliberou aprovar os trabalhos a mais, no montante de 4.487,08 euros, acrescido de IVA e os trabalhos a menos, no montante de 5.275,68 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

41 - 01.10.01 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu – Natura-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/39302, a celebrar com o Clube de Orientação de Viseu – Natura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 429,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**WISEU HABITA** -----

42 - 01.11.01 - Regulamento Viseu Habita – Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2020/1941 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Regulamento Viseu Habita – Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações, que possibilita a reabilitação de edifícios degradados, construídos antes de 1980, propriedade ou arrendados a famílias carenciadas.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### -----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

43 - 01.12.01 - Relatório de Execução Orçamental 3.º Trimestre de 2019-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2020/405, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 3.º Trimestre de 2019, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

44 - 01.12.02 - Reabilitação das Caixilharias do Solar dos Condes de Prime-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 363.SRU/2019, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/7912, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar a adenda referente à Empreitada de Reabilitação das Caixilharias do Solar dos Condes de Prime, que dá uma nova redação à cláusula nona do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

45 - 01.13.01 - Rua do Adro nº 15, Fração “C”, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 04.SRU/2020, de 03-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/351, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “C”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Adro nº 15, Freguesia de Viseu, dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Carlos Machado da Silva Balula.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

46 - 01.13.02 - Avenida José Relvas nº 7, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 14.SRU/2020, de 09-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1413, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Avenida José Relvas nº 7, Freguesia de Viseu, encontrando-se encontra-se fora dos limites da Zona Histórica, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a António Augusto de Almeida Vieira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

47 - 01.13.03 - Rua do Gonçalinho nº 24, Fração “A”, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 18.SRU/2020, de 09-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1532, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Gonçalinho nº 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a José Mendes Peça.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, RECOLHA, LAVAGEM E TRATAMENTO DE VESTUÁRIO DE TRABALHO -----

48 - 01.14.01 - Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/76533, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Viseu e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, com vista ao lançamento do concurso público referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA O ANO 2020 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

49 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 10-01-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2019/77366, que ratificou, com base nas informações previamente dadas, em especial, deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu em 12-12-2019, a adjudicação do concurso público, referido em epígrafe, ao concorrente “GALP, POWER, S.A.”, pelo valor de 2.413.193,25 euros, acrescido de IVA, bem como a aprovação da Minuta do Contrato.-----

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS**

#### **02-DSP**

#### -----REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2020 -----

50 - 02.01.01 - Em presença da informação da Divisão Financeira n.º INT-CMV/2019/26613, de 16-01-2020, a Câmara deliberou, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Sistema de Controlo Interno, aprovar a alteração das Normas de Constituição e Regularização de Fundo Fixo a que os Fundos de Maneio devem obedecer, documento que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE**

#### **03-DAOS**

#### -----TRÂNSITO -----

51 - 03.01.01 - Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----Em face das informações constantes da etapa 9 da distribuição n.º EDOC/2019/52532, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de criação de um lugar PMR na rua do Arrabalde, freguesia de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO -1-----

52 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 10-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/216, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### -----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO -----

53 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 03/2020MA, de 10-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/46338 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 21 de janeiro de 2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Retardamento da Consignação da Obra realizada em 03-01-2020, por aguardar a emissão de parecer do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

54 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 003/2020 - AJS, de 08-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/68052 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PARA 2020-----

55 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/71074, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação da reunião de Câmara de 23/12/2019 de aprovação da taxa de atualização tarifária (TAT) máxima de 0,38% a considerar nas linhas 22 e 23 do STUV, passando a ser considerado o tarifário para as linhas 22 e 23, anexo na etapa 33, conforme acordado em reuniões com o operador, de acordo com a informação na etapa 34 da referida distribuição.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----AVALIAÇÃO PARCELA 2B-2 1º CIRCULAR NORTE -----

56 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/14022, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório do perito da lista oficial de peritos do tribunal, no valor de 19.050,00 euros para expropriação da parcela 2B-2 de Herdeiros de Amílcar da Costa Santos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT**

### -----LOTEAMENTOS-----

57 - 04.01.01 - Eduardo Oliveira Pereira Cerejo e Jorge da Costa Marques - Processo n.º 03/1981/4230 - EDOC/2019/19266-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as condições de alteração ao regime do loteamento com o Alvará n.º 55/84, nos precisos termos da informação técnica n.º 10/2020 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

58 - 04.01.02 - Beiracar - Comércio e Industria, Lda.- EDOC/2019/62457-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as condições de alteração ao regime do loteamento com o Alvará nº 18/1995, nos precisos termos da informação técnica nº 7/2020 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

59 - 04.02.01 - Cabeça de Casal da Herança de Lúcio Lopes Duarte - Maria das Neves - EDOC/2019/67717-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

60 - 04.03.01 - António Adriano Arede Figueiredo Vasconcelos - EDOC/2019/78853-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

61 - 04.03.02 - António Adriano Arede Figueiredo Vasconcelos - EDOC/2019/78852-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

62 - 04.03.03 - António Adriano Arede Figueiredo Vasconcelos - EDOC/2019/78851-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

63 - 04.03.04 - António Adriano Arede Figueiredo Vasconcelos - EDOC/2019/78850-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

64 - 04.03.05 - Maria do Céu Matos G. da Silva Pereira - EDOC/2019/74865-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

65 - 04.03.06 - Manuel Pereira Lopes - EDOC/2019/71315 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

66 - 04.03.07 - Márcia do Rosário Madeira Figueiredo Simões Loureiro - EDOC/2019/73997 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 19/2020, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

67 - 04.03.08 - Maria Orlanda - EDOC/2019/67037 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 683/2019, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

68 - 04.03.09 - Esperança de Jesus Rodrigues - EDOC/2019/66684 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 13/2020 FB, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

69 - 04.04.01 - Celeste Alexandra Lourenço Costa Abreu - EDOC/2019/23765-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnicas e de interesse público constantes da informação nº 610/2019PN (cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais) um prazo excecional de seis meses, a favor da interessada, para conclusão da operação urbanística.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

70 - 04.04.02 - Carlos Manuel Ferreira de Almeida - EDOC/2019/61526-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE e de acordo com a informação técnica nº 279/2019 FB, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
- 71 - 04.05.01 - Anabela Paiva Costa Mendes - EDOC/2019/62053 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 032/2019, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 72 - 04.05.02 - Pedro António Ferreira Barbeita - EDOC/2019/21356 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 284/2019 FB, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 73 - 04.05.03 - José Rodrigues Lourenço - EDOC/2019/65712 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 282/2019 FB, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 74 - 04.05.04 - Marília de Jesus Correia Santos - EDOC/2019/58345 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 557/2019 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 75 - 04.05.05 - Idália da Costa Soares Lopes - EDOC/2019/77367 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 706/2019 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 76 - 04.05.06 - Joaquim da Silva Antunes - EDOC/2019/67022 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 277/2019 FB, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 77 - 04.05.07 - Armando Almeida Ferreira - EDOC/2019/42703 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 003/2020, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 78 - 04.05.08 - Cristiana Maria Almeida Lourenço - EDOC/2019/498 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 559/2019, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

79 - 04.05.09 - Maria de Fátima Alves Simões Palma - EDOC/2019/39081 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 551/2019, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

80 - 04.05.10 - Câmara Municipal de Viseu - UOPG 2.3 Área de acolhimento Empresarial de Lordosa – Processo nº 72/2018/1 - EDOC/2019/69666 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou nos termos das disposições combinadas previstas no artigo 89º e nº 4 do artigo 148º, todos do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de Maio, aprovar a delimitação da unidade de execução relativa à UOPG 2.3, a qual corresponde a área de acolhimento empresarial de Lordosa, tudo nos precisos termos previstos na informação nº 2/2020, de 13 de janeiro, da Divisão de Apoio ao Investimento, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

81 - 04.05.11 - Câmara Municipal de Viseu - Unidade de Execução Junto ao IP 5 em Pascoal, na freguesia de Abraveses UOPG 3.30 – Processo nº 23/2011/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a redefinição da delimitação da Unidade de Execução, em apreciação, nos precisos termos do nº 4 do artigo 148º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de Maio, e em conformidade com o definido, sobre e matéria, na respetiva planta cadastral anexa ao contrato de urbanização.-----

-----Mais deliberou aprovar, simultaneamente, a operação de reparcelamento, ao abrigo do disposto no Decreto-lei nº 555/99, na sua redação atual sendo certo que, tal operação, está em conformidade com o disposto nos artigos 162º e 164º a 170º do Decreto-lei nº 80/2015, retro citado, e, bem assim, com a condições exaradas no respetivo contrato de urbanização, ora, também, aprovado, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

82 - 04.05.12 - Câmara Municipal de Viseu – Atualização da Tabela de Taxas 2020 - EDOC/2020/2533 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a atualização do cálculo da taxa municipal, natureza urbanística, tendo como objeto a realização, manutenção e reforço de Infraestruturas urbanísticas, mediante aplicação do coeficiente da desvalorização da moeda de 1.10, nos termos da portaria legalmente aplicada.-----

-----Mais deliberou, promover a devida publicitação, nos termos legais da presente deliberação, com eficácia retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**REUNIÃO PÚBLICA** - Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Fernando Paulo Baptista, residente no Belo Horizonte, em Viseu, fez uma vez uma intervenção relativa à licença de habitabilidade de edificação, propriedade de um familiar, tendo manifestado o seu desagrado sobre as informações prestadas no processo. O executivo municipal prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----José António Pinto Rodrigues – Apesar da prévia inscrição, não compareceu na reunião.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_